

DOU
15.09.97
94000025
Sec 1
20.428

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE ENERGIA

Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica

PORTARIA Nº 359, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DNAEE, da Secretaria de Energia, do Ministério de Minas e Energia, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 1º da Portaria MME nº 22, de 25 de janeiro de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48100.000201/97-20, resolve:

Art. 1º Autorizar a Tenaska Brasil Energia Ltda elaborar os Estudos de Viabilidade para implantação das usinas termelétricas abaixo relacionadas, utilizando inicialmente como combustível óleo diesel, conversíveis posteriormente para gás natural, no Estado de Rondônia:

- UTE Guajará-Mirim, potência prevista de 17,5 MW, a ser localizada no Município de Guajará-Mirim.
- UTE Cacoal, potência prevista de 40 MW, a ser localizada no Município de Cacoal.
- UTE Vilhena, potência prevista de 40 MW, a ser localizada no Município de Vilhena.

Art. 2º A presente autorização vigorará pelo prazo de doze meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria, no qual a autorizada deverá apresentar o Relatório Final, de acordo com as normas do DNAEE.

Art. 3º Esta Portaria não assegura nenhum direito quanto à obtenção da autorização de exploração de serviço e instalações de energia elétrica, que deverá atender às disposições da legislação e normas em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO

(Nº 5.521-7 - 10-9-97 - RS 256,37)